

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 062/2013

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ARP n. 091/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 062/2013, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de *pen drives*, conforme descrito no <u>ANEXO I</u>, do Edital Convocatório do Pregão n. 062/2013, da empresa MICROBUSINESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 08.528.076/0001-04, sediada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1.063, sala 201, Bucarein, Joinville/SC, CEP 89202-295, telefone (47) 3025-4100, neste ato representada pela Senhora Eliana Gabriela Perez Alvarez, residente em Joinville/SC e inscrita no CPF sob o n. 048.545.529-30.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. Pen drive. Marca: Sandisk. Modelo: Ultra Backup SDCZ45 032G U46. Preço unitário: R\$ 78,00 (setenta e oito reais).	150 unid.

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Manutenção de Equipamentos, na sede do TRESC, localizado na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, Ramal 3168.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 062/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- 1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.
- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 5 de julho de 2013.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

> ELIANA GABRIELA PEREZ ALVAREZ SÓCIA-ADMINISTRADORA

**TESTEMUNHAS:** 

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA